



PORTARIA/SEMGE Nº 035, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE
JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À
SERVIDORAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no art. 1º, §6º da Lei Municipal nº 5.782/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária **Karla Giavarini Gnocchi**, matrícula 107.326-2, ocupante do cargo de Professora MaPB – IV Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Renovar, pelo período de 12 (doze meses), o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, às servidoras estatutárias abaixo descritas:

I - Ermita Pena De Oliveira, matrículas nº 100.745-2 e 100.745-3, ocupante dos cargos de Professora MaPA2 – NIVEL II/EF e MaPB – II Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a contar do término da vigência do benefício concedido pela Portaria/SEMGE nº 007/2022.

II – Vanilda Schultz Gomes, matrícula nº 101.062-5, ocupante do cargo de Professora MaPA III – Bloco único – Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a contar do dia 23 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu art. 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO VERVLOET ASSED SALGUEIRO

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PROC. FÍSIC: 33.018/2018

PROC. ELET: 22.680/2022

PROC. ELET; 23.727/2022

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nathália de Freitas Camargo – matrícula nº 110.079, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Administração de Tributos Imobiliários, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2022, em substituição ao titular do cargo, o servidor Marcos Vinícius Tavares Vieira – matrícula nº 109.877, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Designar o servidor Laerte Machado Gomes – matrícula nº 119.806, para responder interinamente pelo cargo de Subsecretário de Obras, na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022, em substituição ao titular do cargo, o servidor, Roberto Aldrigues de Amorim – matrícula nº 119.553, que estará em gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas em seus artigos 1º. e 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 499, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC A SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor Leandro de Paula Cabral do cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 04 de setembro de 2022.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I ao servidor Alexandre Soares da Silva, matrícula. 116.517, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Art. 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 500, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Marcia Ribeiro Trancoso Bianchi – matrícula nº 35.582-11, ocupante do cargo de MAPA1 - Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias.

Art. 2º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Maria Elizabeth de Almeida Silva – matrícula nº 81.298-1, ocupante do cargo de MAPB - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 501, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do Art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos de pequeno porte, ao servidor Arilton Gomes, matrícula. 82.596, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGE Nº 035, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no art. 1º, §6º da Lei Municipal nº 5.782/2017,

RESOLVE:**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

Art. 1º Conceder o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária Karla Giavarini Gnocchi, matrícula 107.326-2, ocupante do cargo de Professora MaPB – IV Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Renovar, pelo período de 12 (doze) meses), o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, às servidoras estatutárias abaixo descritas:

I - Ermita Pena De Oliveira, matrículas nº 100.745-2 e 100.745-3, ocupante dos cargos de Professora MaPA2 – NIVEL II/EF e MaPB – II Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a contar do término da vigência do benefício concedido pela Portaria/SEMGE nº 007/2022.

II - Vanilda Schultz Gomes, matrícula nº 101.062-5, ocupante do cargo de Professora MaPA III – Bloco único – Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a contar do dia 23 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu art. 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO VERVLOET ASSED SALGUEIRO
Secretário Municipal de Gestão - Interino

LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019**

PROCESSO Nº. 2.191/2019

Após análise processual e observação aos cumprimentos dos princípios que norteiam os procedimentos licitatórios, no uso das minhas atribuições, com fundamento na Lei 8.666/1993, acato o julgamento realizado pela CPL, conforme documentação acostada aos autos, para o Credenciamento de empresas operadoras de cartões de créditos para o recebimento de impostos, taxas e contribuições Municipais, referente ao processo em epígrafe. HOMOLOGO o referido credenciamento, conforme abaixo:

Empresa Habilitada: PARCELAMOS TUDO PONTO COM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.

Cariacica/ES, 09 de setembro de 2022.

Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Finanças

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022
HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de material de produtos médico-hospitalares.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna público a homologação do PE acima mencionado, no qual obteve o seguinte resultado:

Lotes 1, 2 e 4: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME no valor de R\$ 128.550,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Lote 3: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP; no valor de R\$ 149.061,00 (cento e quarenta e nove mil e sessenta e um reais).

ID.TCEES.2022.017E0500002.02.0011

Processo nº. 29.720/2021

Cariacica, 08/09/2022.

Roberta Goltara Coelho
Secretária Municipal de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de forno micro-ondas.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna público a homologação do PE acima mencionado, no qual obteve o seguinte resultado:

Lote 1: SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 24.999,86 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

ID.TCEES.2022.017E0500002.02.0021

Processo nº. 3.550/2022

Cariacica, 08/09/2022.

Roberta Goltara Coelho
Secretária Municipal de Saúde

DIVERSOS**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
Nº 002/2022**

PROCESSO Nº 25.154/2021

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, pelo presente ato designa os servidores, Héliida Scalfoni Jardim – matrícula nº 113.196 e Helio Carlos Francisco de Lima – matrícula nº 109.921, para exercerem respectivamente as funções de Gestora e Fiscal do Contrato nº 002/2022, a partir de 01 de setembro de 2022, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Rodrigo Vervloet Assed Salgueiro
Secretário Municipal de Gestão Interino

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
Nº 127/2020**

PROCESSO Nº 31.870/2019

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato designa as servidoras, Flávia Helena Maia Costa – matrícula nº 119.670 e Thamyres

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamyres F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br